

PORTARIA 015/2016

MANDA EMPENHAR

ANDRÉIA CARON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, § 2º, da Lei 3.466/2014, de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decretos Legislativos nº 337/2015, de 09 de abril de 2015 e 345/2016, de 19 de janeiro de 2016, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de RONALDO JAIR DONIDA a importância de **R\$ 197,66 (cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Santa Maria - RS, onde participará no dia 03 de março de 2016, de reunião com universitários na Universidade Federal de Santa Maria, para tratar de assuntos de interesse do município e da atividade legislativa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 02 DE MARÇO DE 2016.**

REGISTRE-SE.

**ANDRÉIA CARON
PRESIDENTE**